



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 087/2014

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Extraordinária Administrativa realizada em 14.08.2014, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Vice-Presidente, Desembargador **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** e **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, apreciando pedido formulado em sessão, RESOLVEU, por unanimidade, **AUTORIZAR** o afastamento de Sua Excelência o Senhor Presidente, Desembargador **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**, durante o período compreendido entre 11 e 13.09.2014, para participar da solenidade de entrega da insígnia da Ordem do Mérito *Jus et Labor*, no Grau GRANDE OFICIAL, que lhe foi concedida pelo E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, na cidade de Belém/PA.

OBSERVAÇÕES: Ausente Sua Excelência o Senhor Desembargador Paulo Maia Filho, que se encontra afastado para atuar junto ao C. Tribunal Superior do Trabalho (*Resolução Administrativa nº 48/2014*). Sua Excelência o Senhor Desembargador Wolney de Macedo Cordeiro participou desta sessão nos termos do art. 29 do

Regimento Interno. Sua Excelência o Senhor Desembargador Carlos Coelho de Miranda Freire absteve-se de votar. Ausente, justificadamente, Sua Excelência a Senhora Juíza Ana Paula Azevedo Sá Campos Porto, Titular da Vara do Trabalho Mamanguape, convocada para compor temporariamente o E. Tribunal Pleno, em decorrência da aposentadoria de Sua Excelência o Senhor Desembargador Vicente Vanderlei Nogueira de Brito.

ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL

Secretário do Tribunal Pleno e de
Coordenação Judiciária

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2014 16:15:13 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 3d1E39624C.E953616D2F.F004D2A6DF.09D366A95E